



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

PORTARIA REITOR Nº 955/2018

Institui a Comissão de Tratamento de Conflitos de Interesse e Nepotismo, no âmbito do IFNMG.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 257 de 24 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2017, e considerando o disposto:

- o disposto no Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010;
- o disposto na Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013;
- o disposto na Portaria Interministerial nº 333, de 19 de setembro de 2013, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União;
- o disposto na Portaria nº 1.089, de 25 de abril de 2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, que estabelece orientações relativas à estruturação, execução e o monitoramento de Programas de Integridade

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **MARIA APARECIDA MELO DE MIRANDA, DIEGO ALLAN DE ABREU OLIVEIRA** e **DANIEL FERNANDES SAMPAIO** para, sob a presidência do primeiro e, em seus afastamentos, substituído pelo segundo, comporem a Comissão Permanente de Tratamento de Conflitos de Interesse e Nepotismo do IFNMG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros / MG, 13 de julho de 2018.

assinado eletronicamente

André Luís Rabelo Cardoso
Reitor Substituto em exercício



§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0151541** e o código CRC **8A6F41A8**.